



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEMORANDO Nº 152/2025-SEMAD/PMRP

Rondon do Pará, 14 de fevereiro de 2025.

À
IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RONDON DO PARÁ - PA

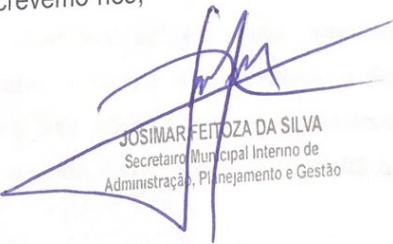
Assunto: **ENCAMINHO SOLICITAÇÃO – REAJUSTE DE PREÇO - COMBUSTÍVEL**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria documentação, expedida pelo Posto e Hotel São Francisco, alusivo a solicitação de REAJUSTE DE PREÇO, referente ao Pregão nº 9/2023-054, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, para vosso conhecimento e tramitação necessária.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,


JOSIMAR FETOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interno de
Administração, Planejamento e Gestão

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ (MF) : 05.726.120/0001-94

INSC. EST.: 15.005.532-3

Abastecimento de Gasolina, Álcool, Óleo Diesel, Graxa, Etc

Rondon do Pará- PA, 13 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EXª PREFEITA MUNICIPAL

Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria o reajuste do valor unitário dos itens **gasolina comum, diesel comum e diesel S10** –Pregão nº 9.2023-054 dos Contratos: **secretaria de educação**; Nº 20250014, 20250015, **secretaria de obras** 20240475, **secretaria de saúde** 20250010, 20250012, 20240417, 20240420 **secretaria de finanças** 20250016, **secretaria de agricultura** 20250029, **gabinete da prefeita e do vice-prefeito** 20250020, que tem por objeto **Aquisição de Combustível para atender a demanda de todas a secretarias da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.**

Tal medida se faz necessário devido a reajuste dos valores nas distribuidoras de combustível no período conforme pode ser comprovado através das notas fiscais nº 318272 de 26/12/2023, 318565 de 29/12/2023, 318566 29/12/2023, 13286 de 10/02/2025, 13425 de 12/02/2025, 13427 de 12/02/2025.

Diante do exposto solicito que o valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) da gasolina comum seja reajustado para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) o diesel comum de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) e o diesel S10 de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

Sem mais para o momento, despeço externando sinceros votos de estima e apreço.

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Adalberto Alves Cavalcante

Sócio Administrativo

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 0996/2025
Recbi em 14/02/2025

Departamento de Controle, Correspondências e Arquivo
Patricia Tavares D. Almeida Botelho
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
SÃO: 29/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.048,00 DESTINATÁRIO: POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA - AV MAL RONDON, 1299 CENTRO
RONDON DO PARA-PA

NF-e
Nº. 000.318.565
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIBRA ENERGIA S.A
Est. de Ferro Carajas, Km 738 Setor BR, S/N - P Manobras
Distrito Industrial - 68501-535
MARABA - PA Fone/Fax: 2140022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.318.565
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1523 1234 2742 3303 2489 5500 0000 3185 6512 9762 0079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230058193864 - 29/12/2023 00:26:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

34.274.233/0324-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151264996

CNPJ / CPF

05.726.120/0001-94

DATA DA EMISSÃO

29/12/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

68638-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/12/2023

ENDEREÇO

AV MAL RONDON, 1299

UF

PA

9481130072

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150055323

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:26:27

MUNICÍPIO

RONDON DO PARA

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

31/12/2023

Valor

R\$ 49.048,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

VALOR DO PIS

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

49.048,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

V. TOTAL DA NOTA

49.048,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA

FRETE POR CONTA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.726.120/0001-94

ENDEREÇO

Marechal Rondon 1299

MUNICÍPIO

RONDON DO PARA

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150055323

QUANTIDADE

10000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7.834,000

PESO LÍQUIDO

7.834,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000000000000	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002508161 / ICMS monofásico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros); Aliquota: R\$ 1,2200; ICMS mono: R\$ 12200,00 /	27101259	061	5655	L	10.000,0000	4,9048	49.048,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: MARCIO SPOLADORE / No do lacre: 00327149 / 00327150 / 00327151 / 00327152 / 00327153 /
00327154 / 00327155 / 00327156 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e
isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0257652033 - Faturamento: 0179272878 - Contrato(s):
0040677396 - Conceito de Pesquisa: P E HOTEL / N Transporte: 4037297794 // PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO
A GASOLINA FIXADO EM R\$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5o, p4o-C, COM REDACAO DADA PELA LEI / No 14.292/2022
CIC ART. 2o, I, DECRETO No 6.573/2008, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO No 9.101/2017, SENDO PIS R\$ 63,13 e
COFINS R\$ 290,30 / Com transporte e sem Frete / PLACA VEICULO: QDB7998 / Email do Destinatário:
phaoofrancisco@yahoo.com.br
Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar

RESERVADO AO FISCO

DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.584,00 DESTINATÁRIO: POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA - AV MAL RONDON, 1299 CENTRO
O PARA-PA

NF-e
Nº. 000.318.566
Série 000

RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIBRA ENERGIA S.A
Est. de Ferro Carajas, Km 738 Setor BR, S/N - P Manobras
Distrito Industrial - 68501-535
MARABA - PA Fone/Fax: 2140022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.318.566
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1523 1234 2742 3303 2489 5500 0000 3185 6612 9765 1419
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315230058193865 - 29/12/2023 00:26:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151264996

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

34.274.233/0324-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA

ENDEREÇO

AV MAL RONDON, 1299

MUNICÍPIO

RONDON DO PARA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

PA

FONE / FAX

9481130072

CEP

68638-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150055323

DATA DA EMISSÃO

29/12/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/12/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:26:27

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

31/12/2023

Valor

R\$ 55.584,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.584,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.584,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

POSTO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA

ENDEREÇO

Marechal Rondon 1299

FRETE POR CONTA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PA

CNPJ / CPF

05.726.120/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150055323

MUNICÍPIO

RONDON DO PARA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.260,000

PESO LÍQUIDO

8.260,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf. 050002477305 / ICMS monofasico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros); Aliquota: R\$ 0,9456; ICMS mono: R\$ 9456,00 /	27101921	061	5655	L	10.000,0000	5,5584	55.584,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: MARCIO SPOLADORE / No do lacre: 00327149 / 00327150 / 00327151 / 00327152 / 00327153 / 00327154 / 00327155 / 00327156 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0257652028 - Faturamento: 0179272879 - Conceito de Pesquisa: P E HOTEL / N. Transporte: 4037297794 / PROD.CARREGADO NA PETROLEO SABBA-CNPJ: 04.169.215/0036-11/INSC.:15126571-2 EST. DE FERRO CARAJAS S/N, KM 738-PAT.MANOBRAS, BAIRRO INTERIOR, CEP:68.501-535 MARABA PA. / Com transporte e sem Frete / PLACA VEICULO: QDB7998 / Email do Destinatário: phsaofrancisco@yahoo.com.br
Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. /

RESERVADO AO FISCO

VIBRA

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Est de Ferro Carajas km 738 Sala B S/N

BAIRRO: Distrito Industrial

MUNIC.: MARABÁ UF: PA

CEP : 68501-535 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA ☒

Nº:000013286
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

1525 0234 2742 3304 0902 5500 0000 0132 8614 3995 5770

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

215250006753212 10.02.2025 07:44:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCR EST

157214370

INSCR EST SUBST TRIB

CNPJ

34.274.233/0409-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ/CPF

05.726.120/0001-94

DATA EMISSÃO

10.02.2025

ENDEREÇO

AV MAL RONDON 1299

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68638-000

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

10.02.2025

MUNICÍPIO

RONDON DO PARA

FONE/FAX

9481130072

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150055323

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

FATURA

TRINTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST

0,00

VALOR ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

30.483,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

30.483,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

FRETE P/ CONTA

4 - Transp

Próp/Dest

C ANT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

05.726.120/0001-94

ENDEREÇO

Marechal Rondon 1299

MUNICÍPIO

RONDON DO PARA

UF

PA

INSCR. ESTADUAL

150055323

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.928.000 KG

PESO LÍQUIDO

3.928.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA %ICMS %IPI
11.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	061	5655	L	5.000,000	6,0967	30.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III											
	ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 99/2022											
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11158/22 do MF											
	Boletim Conf. 050002700540											
	ICMS monofásico retido anteriormente BC 5000,00 (em litros), Alíquota R\$ 1,0681; ICMS mono R\$ 5315,50											
	Envelope Amostra Testemunha F999999999											

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Material: MARCIO SPOLADORE N° do lacre: 00434653 00434654 00434655 00434656 00434657
00434658 00434659 00434660 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524; fabricação e serviços
associados para Óleos lubes e isolantes Tipo Toc.Vendas: 2700 Venda Produtos -
Ord.Venda: 0260706859 - Faturamento: 1004209980 - Conceito de Pesquisa: P E HOTEL N.

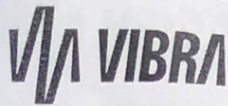
RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CECOMT-CARAJAS

UECOMT - Faturamento
11/02/2025

Recebemos de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NF-e indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000013425
SÉRIE:



VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Est. de Ferro Carajas km 738 Sala B S/N

BAIRRO: Distrito Industrial

MUNIC: MARABÁ UF: PA

CEP: 68501-535 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000013425
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

1525 0234 2742 3304 0902 5500 0000 0134 2517 2944 5100

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADOR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

215250007187707 12.02.2025 00:19:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

INSCRIÇÃO

157214370

INSCRIÇÃO SUBSIDIÁRIA

CNPJ

34.274.233/0409-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ/CPI

05.726.120/0001-94

DATA EMISSÃO

12.02.2025

ENDEREÇO

AV MAL RONDON 1299

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68638-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA

12.02.2025

MUNICÍPIO

RONDON DO PARA

FONE/FAX

9481130072

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150055323

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST

0,00

VALOR ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

29.200,50

VALOR DIFERITE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

29.200,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

TRETE P/ CONTA

4 - Transp
Prop/Dest

CANT

PIACA VEICULO

UF

PA

CNPJ/CPI

05.726.120/0001-94

ENDEREÇO

Marechal Rondon 1299

MUNICÍPIO

RONDON DO PARA

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150055323

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.909,000 KG

PESO LÍQUIDO

3.909,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VUNIT	VTOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
01.009.280	OLEO DIESEL B S500	27101921061	5655	L	5.000,000	5,8401	29.200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU: 1202-OLEO DIESEL 3 III													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 899/2022													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF													
Boletim Conf. 050002700557													
ICMS monofásico cobrado anteriormente: BC 4000,00 (em Juros): Alíquota: R\$ 1,0061 - ICMS mono: R\$ 5118,50													
Envelope Amostra Testemunha F-90000000000													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNIC

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO EMISSOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Departamento de Compras

PARECER

O Departamento de Compras, ao tomar conhecimento da solicitação constante na missiva do POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ Nº 05.726.120/0001-94, que fora encaminhada a esta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no qual solicita o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos nºs 20240475-Sec de Obras; 20240417, 20240420, 20250010 e 20250012-Sec. de Saúde; 20250014 e 2025015-Sec. de Educação; 20250016-Sec. de Finanças; 20250029-Sec. de Agricultura; 20250020-Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito, procedentes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-054 PMRP, sobre o qual passamos a reportar:

1. Ao analisar o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Posto e Hotel São Francisco consta as Notas Fiscais nºs: 318272 (Diesel S500) datada de 26/12/2023; 318566 (Diesel S10) datada de 29/12/2023 e 318565 (Gasolina Comum), datada de 29/12/2023:

- 1.1. Diesel S500 R\$ 5,4325 litro
- 1.2. Diesel S10 R\$ 5,5584 litro
- 1.3. Gasolina Comum R\$ 4,9048 litro

2. Fez-se constar ainda as Notas Fiscais nºs: 13425 (Diesel S500) datada de 12/02/2025; 13286 (Diesel S10) datada de 10/02/2025 e; 13427 (Gasolina Comum) datada de 12/02/2025:

- 2.1. Diesel S500 R\$ 5,8401 litro
- 2.2. Diesel S10 R\$ 6,0967 litro
- 2.3. Gasolina Comum R\$ 5,8252 litro

Observa-se, que o fornecedor ao fazer o seu pedido de reequilíbrio econômico financeiro dos contratos, faz constar e provar através de documento fiscais que os preços dos produtos ora mencionados sofrera substancial alterações de preços.

Quanto ao pedido de reajustamento de preços, há fundamentos legais que o ampara, conforme a alínea 'd' do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme grifo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Departamento de Compras

da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Note-se que a requerente ao observar que os preços dos combustíveis sofreram reajuste, toma a iniciativa de comunicar a CONTRATANTE, e requer que os preços sejam readequados e venham ser praticados com a nova realidade do mercado. E para tanto apresenta notas fiscais comprovando que os preços do diesel s500, s10 e Gasolina Comum sofrera reajuste dos preços na Distribuidora.

Quando da análise detalhada dos valores apresentados nas notas fiscais, quanto da época da licitação e as notas fiscais com os preços atualizados, senão vejamos:

Quando da Licitação

Data da Nota	Produto	Valor de Compra	Valor de Venda	Margem Lucro
26/12/2023	D. S500	R\$ 5,4325	R\$ 6,35	16,9%
29/12/2023	D. S10	R\$ 5,5584	R\$ 6,45	16,1%
29/12/2023	G. Comum	R\$ 4,9048	R\$ 5,90	20,3%

Atualizados

Data da Nota	Produto	Valor de Compra	Valor de Venda	Margem Lucro
12/02/2025	D. S500	R\$ 5,8401	R\$ 6,65	13,9%
29/12/2023	D. S10	R\$ 6,0967	R\$ 6,80	11,6%
29/12/2023	G. Comum	R\$ 5,8252	R\$ 6,65	14,2%

Conforme demonstrado na planilha acima, a requerente alterou a sua margem de lucro, só que para baixo.

É imperioso destacar, que o reequilíbrio econômico financeiro do contrato é um direito do fornecedor, desde comprovados, e as margens de lucros preservadas, o que de pronto o fez.

Assim Marçal Justem Filho, em seu livro comentários à lei de Licitações, ed. 12^a, pg. 717, in verbis:

*13.3...

A equação econômica-financeira delineia-se a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Departamento de Compras

proposta pela Administração, está consagrada a equação econômica-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo Direito."

Jurisprudência TCU

"Naquela ocasião, portanto, ressaltei a necessidade de preservação da equação econômico-financeira revelada pela proposta vencedora, que se materializou com o contrato original. Tal raciocínio encontra amparo no que estipula o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal. Em outros termos: reputei necessário que o exame dos itens relacionados à execução do referido contrato fosse pautado pela busca da preservação da margem (desconto) oferecida pela licitante vencedora e que permeou os termos originais da contratação". (acórdão nº 865/2006, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

Grifo nosso

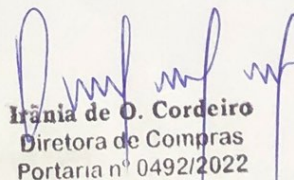
Neste diapasão, e a critério dos princípios basilares da legislação, os preços dos combustíveis devem ser revisados, considerando os novos preços praticados no mercado apontados nas notas fiscais apresentadas, mas aplicando para tanto nos preços de compra da requerente, as margens de lucros estabelecidas pelo próprio licitante à época da licitação.

Assim, é o parecer no sentido que seja concedido o reajuste dos preços do Diesel S500, S10 e Gasolina Comum, conforme segue:

Diesel S500	R\$ 6,65
Diesel S10	R\$ 6,80
Gasolina Comum	R\$ 6,65

Neste sentido é o parecer pelo DEFERIMENTO do pedido da empresa POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, pelo reequilíbrio econômico financeiro do contrato pelos fatos e fundamentos ora elencados tendo em vista que as margens de lucros foram diminuídas, conforme tabela.

Rondon do Pará, em 19 de fevereiro de 2025.


Irânia de O. Cordeiro
Diretora de Compras
Portaria nº 0492/2022